

constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Deputa e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - fica concedido o Diploma de honra ao Mérito ao Senhor Victor dos Santos Vaz.

Art. 2º - A entrega deste Diploma, será feita através de correspondência, juntamente com um ofício da Câmara Municipal de Pararas,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Pararas, entrará em vigor no dia 5 de dezembro de 1977, devendo ser enviada à publicação, nos termos do artigo 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pararas, em 5 de dezembro de 1977.

Sebastião Ferreira - Presidente

Leônidas de Souza Lima - Secretário

Projeto de Resolução nº 024/77

" Concede Diploma de honra Ao Mérito A Reirma. Amã Filipa, Diretora do Colégio de Paudes.

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XXII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução de iniciativa da Vereadora Maria Aparecida Mesquita, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos artigos 166, §§ 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Concedido o Diploma de honra ao Mérito A Revma. Imã Julid, Diretora do Colégio Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 2º - A entrega deste Diploma, será feita através de Correspondência, juntamente com um ofício da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Pauras, entrará em vigor no dia 31 de dezembro de 1979, devendo ser iniciada a publicação, nos termos do artigo 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pauras, em 5 de dezembro de 1979.

Sebastião Ferreira - Presidente

Leônidas de Souza Lima - secretário